



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS

### Ata da 98ª reunião, realizada em 27 de setembro de 2016

1 Em 27 de setembro de 2016, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada do Rio das Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os  
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas,  
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Marcos Eugênio  
6 Sampaio Rodrigues, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
7 Abastecimento (Seapa); Heloisa Cristina Notini Greco, da Secretaria de  
8 Estado de Cidades e de Integração Regional (Secir); Adenilson Brito Ferreira,  
9 da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca Ellovitch, da  
10 Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Irene Maria Vaz Magni Frayha, do  
11 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
12 (Ibama); Ana Lúcia Guará Bezerra, do Departamento Nacional de Produção  
13 Mineral (DNPM); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de  
14 Municípios (AMM); João Eustáquio Beraldo Teixeira, representando o Comitê  
15 da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas). Representantes da  
16 sociedade civil: Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado  
17 de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da  
18 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio  
19 Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do  
20 Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das  
21 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais  
22 (Federaminas); Luis Márcio Vianna, do Sindicato da Indústria Mineral do  
23 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Alírio Ferreira Mendes Junior, do  
24 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG);  
25 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Fórum Nacional da Sociedade Civil  
26 nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Paulo Henrique de Carvalho,  
27 da Organização Ponto Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário  
28 UNA. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
29 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O  
30 presidente André Luis Ruas declarou aberta a 98ª reunião da Unidade  
31 Regional Colegiada do Rio das Velhas. **3) COMUNICADOS DOS**  
32 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Presidente André Luis Ruas: “Nós  
33 tivemos recentes mudanças na estrutura do governo, então algumas  
34 secretarias mudaram de nome. Isso afeta a composição das câmaras do  
35 COPAM. Foram publicadas as Deliberações COPAM 944 e 945, no dia 15 de  
36 setembro, para fazer essa correção. Nós tínhamos uma cadeira representante  
37 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), e a Sede se

38 fundiu com a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Então hoje a cadeira  
39 pertence à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
40 Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes). Da mesma forma, a Secretaria de  
41 Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana  
42 (Sedru) foi alterada, e o nome hoje é Secretaria de Estado de Cidades e de  
43 Integração Regional (Secir).” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Um  
44 questionamento a respeito de alguns recursos administrativos que foram  
45 interpostos. O MP interpôs um recurso à Licença Prévia da Barragem  
46 Maravilhas III, da Vale, e me parece que o movimento do Gandarela interpôs  
47 um também à licença da MIB. A minha preocupação é porque já fazem alguns  
48 meses e não vieram para reconsideração do Conselho. É uma questão  
49 preocupante não só para quem interpôs o recurso, mas para o próprio  
50 empreendedor, que está em uma situação de insegurança jurídica. Não  
51 transita ainda em julgado a licença, então pode afetar, inclusive, coisas que já  
52 estão sendo realizadas nesses licenciamentos. Presidente André Luis Ruas:  
53 “Eu tive a informação agora de que nós estamos fazendo análise do juízo de  
54 admissibilidade do recurso. O juízo de admissibilidade é feito pela área  
55 jurídica da SEMAD, na Cidade Administrativa, e quem julga é o secretário  
56 adjunto, doutor Germano. Nós ainda estamos nessa fase. Como ainda não foi  
57 feito o juízo de admissibilidade, por isso não voltou para cá. Mas eu vou pedir  
58 agilidade para ver se conseguimos pautar na próxima reunião.” Conselheira  
59 Paula Meireles Aguiar: “Eu queria pedir para que a moção aprovada na CNR,  
60 na última quarta-feira, por unanimidade, fosse encaminhada para as Suprams  
61 e aplicada.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O doutor  
62 Mauro trouxe um assunto que realmente vem nos preocupando, e vai ser  
63 dado retorno a esses recursos. No caso da URC Paraopeba, o empreendedor  
64 está fazendo o seu empreendimento independentemente de o recurso ter  
65 entrado no prazo. No caso de Conceição do Mato Dentro, estavam esperando  
66 há dois anos essa análise de juízo de admissibilidade. Então é um assunto  
67 que realmente tem que ser resolvido, ainda mais no novo formato do COPAM,  
68 em que às URCs vai caber somente analisar recursos, e às câmaras, a  
69 decisão. E como o recurso não tem caráter suspensivo o empreendimento vai  
70 acontecendo. Praticamente, no nosso entendimento, não teria sentido o  
71 recurso, porque, quando chega para uma decisão, o empreendimento já está,  
72 geralmente, a toque de caixa. O segundo assunto que nos preocupou é que  
73 muitas das barragens são na URC Rio das Velhas. O decreto previu que as  
74 barragens com alteamento a montante, que estivessem em licenciamento,  
75 poderiam prosseguir o licenciamento normalmente, e o Estado tinha  
76 informado que eram cinco ou seis. Na última reunião do Plenário do COPAM,  
77 eram 36 estruturas de barragem de alteamento a montante, que são similares  
78 à que rompeu, a de Fundão. Então isso é preocupante. A maioria tem a ver  
79 com revalidação de Licença de Operação, mas tem algumas novas, de  
80 Licenças Prévia e de Instalação, e nós estamos preparando um mapa

81 detalhado, inclusive, com tamanho e local onde ficam. Porque na realidade  
82 nós temos aí de novo mais 36 estruturas com alteamento a montante no  
83 nosso Estado.” O conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento  
84 recomendou à SEMAD apresentar à CNR uma proposição de alteração  
85 regimental estabelecendo prazo para um recurso ser colocado em discussão  
86 no COPAM. Essa manifestação foi feita pelo conselheiro durante a discussão  
87 do item 7.1 da pauta. **4) EXAME DA ATA DA 97ª REUNIÃO.** Aprovada por  
88 unanimidade a ata da 97ª reunião da URC Velhas, realizada em 23 de agosto  
89 de 2016, com abstenção da conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha. **5)**  
90 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE CANCELAMENTO DE**  
91 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Samarco Mineração**  
92 **S/A. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos. Ouro Preto e**  
93 **Mariana/MG. PA 0015/1984/095/2013, DNPM 930.706/1982. Classe 5.**  
94 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**  
95 **conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Paula Meireles Aguiar, João**  
96 **Eustáquio Beraldo Teixeira, Júlio César Nery Ferreira e Paulo Henrique**  
97 **de Carvalho.** Cancelamento de revalidação de Licença de Operação deferido  
98 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções dos  
99 conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch e Licínio Eustáquio Mol Xavier. A  
100 Câmara Normativa e Recursal aprovou ainda, por unanimidade,  
101 recomendação à Supram Central Metropolitana para que “faça avaliação do  
102 cumprimento das condicionantes da licença cassada, se foram atendidas ou  
103 não dentro do prazo em que a licença estava vigente; e, caso as  
104 condicionantes não tenham sido cumpridas, a Supram deverá tomar as  
105 medidas administrativas cabíveis”. Antes da apreciação deste item de pauta, a  
106 Presidência registrou a ausência do conselheiro Luis Márcio Vianna. **6)**  
107 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**  
108 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO**  
109 **DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO VINCULADA AO**  
110 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Mauro Antônio Costa de Araújo /**  
111 **Fazenda Barreiro Alto. Açude para irrigação. Sete Lagoas/MG. PA**  
112 **02040000371/13 - Área de RL: 116,3967 hectares. APP: 45,7300 hectares.**  
113 **Área Requerida: 2,969 hectares. Área Passível de Aprovação: 0,0000**  
114 **hectare. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de**  
115 **Regeneração: Médio. NRRRA Sete Lagoas. Retorno de vista: conselheiro**  
116 **Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues.** Processo baixado em diligência pela  
117 Presidência para que a Supram esclareça as seguintes dúvidas destacadas  
118 durante a discussão do processo nesta sessão: – esclarecimento se a área  
119 requerida para intervenção ambiental se enquadra na área de abrangência de  
120 aplicação do mapa da Lei da Mata Atlântica, bem como as regras de  
121 aplicação do mapa; – esclarecimentos quanto à intervenção em Área de  
122 Preservação Permanente (APP). Antes da apreciação deste item de pauta, a  
123 Presidência registrou a ausência dos conselheiros Paula Meireles Aguiar,

124 João Eustáquio Beraldo Teixeira, Ana Lúcia Guará Bezerra, Irene Maria Vaz  
125 Magni Frayha, Paulo Henrique de Carvalho e Luis Márcio Vianna. **7)**  
126 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
127 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Stepan Química Ltda. (ex-FCC-Com. Ind.**  
128 **Prod. Hig. Limp. Ltda. / Unilever/Gessy Lever). Fabricação de outros**  
129 **produtos químicos não especificados ou não classificados.**  
130 **Vespasiano/MG. PA 00308/1990/013/2013. Classe: 5. Apresentação:**  
131 **Supram Central Metropolitana.** Licença indeferida por unanimidade nos  
132 termos do Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Marco Aurélio  
133 Moreira e Licínio Eustáquio Mol Xavier. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo  
134 outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou  
135 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

136  
137 **APROVAÇÃO DA ATA**  
138

---

139 **André Luis Ruas**  
140 **Presidente suplente da URC Rio das Velhas**